



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 738/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23703.000063.2019-62;

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Saporanga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 058/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de março de 2019,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico a docente do câmpus Saporanga, abaixo relacionada:

Nome da Servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
NAIRA KAIESKI	04/04/2019	DI-01	DI-02

Pelotas, 19 de março de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 19/03/2019 19:47:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 17052

**Código de Autenticação:** c909cb39df

